

PORTARIA N.º 1424/2005

“Dispõe sobre demissão de servidor.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Procedimento Administrativo n.º 15.347/04.*

RESOLVE:

Artigo 1.º - DEMITIR o servidor **LEONARDO PINHEIRO DE FREITAS**, matrícula 2566, admitido em 16 de julho de 1991, devidamente aprovado em concurso público, no cargo de **VIGIA**, por infração aos artigos 215, inciso I, artigo 230, inciso II, parágrafo 2º e artigo 233, parágrafo 2º, inciso V e parágrafo 5º, todos da Lei 359/81 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura de São Sebastião.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 05 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.